



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

1

camaraitaguacu.es.gov.br  
Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-28  
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguacu - Espírito Santo - CEP 29690-000  
Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 16 / 06 / 2025

  
Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu.

Assunto: INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, com base no artigo 89 §1º do Regimento Interno desta Casa legislativa (RESOLUÇÃO N.º 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Interior e Transporte e ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de que: seja feita limpeza e cascalhamento na subida da estrada próxima a propriedade do senhor Anselmo Binow, sentido Cruzeiroinho da Santa Rosa, Zona Rural.

A indicação solicitada justifica-se pela necessidade em garantir o acesso do veículo de transporte escolar, até a localidade , principalmente nos dias de chuva.

Neste sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito " Mário Sarnágli", 16 de junho de 2025

  
**Anderson Cleber Fernandes Salles**

Vereador